LEI MUNICIPAL Nº 471/01, DE 21 DE MAIO DE 2.001

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denóminado Rua GUMERCINO DOS ANJOS MARTINS a Rua Projetada com início na Rua Alvaro de Sá Barbosa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 21 de maio de 2.001

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal